



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Núcleo de Urbanismo
Núcleo de defesa de Direitos Humanos
61ª Promotoria de Justiça da Capital – Infância e Juventude

ATA DE REUNIÃO

No dia 12 do mês de agosto de 2024, na sede do Ministério Público de Alagoas, reuniram-se as pessoas e instituições que assinaram a lista de frequência anexa que passa a fazer parte integrante da presente ata. Compuseram a mesa coordenadora da reunião os Promotores de Justiça Alexandra Beurlen (61ª PJC), Marluce Falcão (Núcleo de defesa de Direitos Humanos) e Paulo Henrique Prado (Núcleo de urbanismo do MP), a vereadora Teca Nelma, o Procurador do Município Márcio Torres, o servidor da Secretaria de Cultura Gabriel Nobile, a Coordenadora da Comissão de Direitos Culturais da OAB/AL Flaminhia da Silva, o representante do Fórum Cultural de Maceió e Fórum de Música de Maceió, Antônio da Rosa, a representante do Fórum Cultural de Maceió e do Fórum de Teatro de Maceió Bárbara Lustosa, e o representante do Fórum Cultural de Maceió e do Fórum de Artes Cênicas de Alagoas Udson Pinheiro. Após as falas iniciais, a sociedade civil apresentou um breve histórico das lutas dos movimentos sociais pela garantia do direito à cultura em Maceió e uma proposta de Projeto de Lei. O Município informou que admite que o Decreto que teve por intenção a criação do Conselho de Cultura não é formalmente válido, diante da exigência da Lei Orgânica do Município e que há necessidade de um PL para o Conselho de Cultura, esclarecendo que já remeteu tal PL para a Procuradoria do Município (processo administrativo nº 1180088343/2024). Foi deliberado que o projeto de lei do sistema que foi remetido para a Procuradoria seja devolvido para a Secretaria de Cultura para ser submetido à discussão com a sociedade civil, já que não foi apreciado pelo Conselho, como seria o ideal, vez que o Conselho está desativado. No curso da reunião, entretanto, foi informado que a PGM já devolveu o projeto para a SEMCE., sendo agendada a apresentação do PL do Sistema de Cultura pela Secretaria, 9h30, dia 20, no auditório do Ministério Público à sociedade civil. Foi lida a proposta de PL trazida pela sociedade civil, debatida, discutida, alterada e, finalmente, aprovada sua

versão consensual (PL do Projeto de Lei do Conselho de Políticas Culturais que está anexo e passa a integrar esta ata). Tal proposta de PL será apresentada pela SEMCE para a Procuradoria do Município, o mais breve possível. Durante as discussões foi deliberado ainda que o Ministério Público deveria sugerir uma emenda à Lei Orgânica do Município para que se acresça a necessidade de parecer prévio de Conselhos e Comitês nos processos administrativos nas respectivas áreas. Ficou também a cargo do Ministério Público elaborar recomendação referente à transparência dos atos e decisões das secretarias municipais, notadamente, os dos seus conselhos e comitês. Sendo só o que havia para constar, encerra-se a presente ata. Vale a folha de frequência como assinatura.